



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 860/2.017.

Em 6 de dezembro de 2.017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 205/2017.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 193/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 205/2017 – ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA OLÍVIA MARIA OTAVIANO GUIMARÃES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário dezesseis Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17ª Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 186

AUTÓGRAFO Nº 193/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 205/2017, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2.017.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA OLÍVIA MARIA OTAVIANO GUIMARÃES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

Projeto de Lei nº 205/2017, de autoria do Vereador Eduardo Fonseca de Luca e do Vereador José Luís Buchalla.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

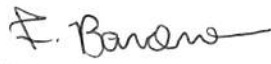
D E C R E T A :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA OLÍVIA MARIA OTAVIANO GUIMARÃES, a via pública sem denominação oficial, registrada no cadastro oficial do município como Rua 10, localizada no Residencial Quinta da Mata, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.